



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2019 A AGOSTO/2019

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018
- 2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 A 04/04/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 2.6.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
 - 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga
- REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue com atraso em 12/11/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC no dia 14 de maio de 2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 13.298/18-T8 - Volume 02)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
<i>Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS</i>	1. Emitir e Efetivar os pagamentos das guias até a data de seu vencimento.	1. Foi emitido e realizado o pagamento das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas.	1. Estão sendo regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses; 2. Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.
<i>Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019.</i>	1. Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses de maio a agosto de 2018; 2. Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades para acompanhamento das regularidades da instituição com os pagamentos de seus encargos.		



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.3 ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana C. da Fonseca, psicóloga do Departamento de Assistência Social, a qual analisou as documentações e descreveu através do Relatório Técnico as seguintes análises:

"Para o acompanhamento e fiscalização deste serviço foi realizada visita técnica à instituição.

Em ocasião da visita de fiscalização, foi demonstrado que a entidade contratou uma nutricionista para compor o quadro de funcionários, conforme orientações realizadas.

As atividades estão sendo desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho apresentado e estão condizentes com os objetivos do serviço. A OSC utiliza de metodologia clara, através da qual é possível observar o alcance dos resultados. Como indicadores (qualitativos) os profissionais da instituição utilizam relatórios técnicos, PIA (Planos Individuais de Atendimento), evoluções em prontuários. Como indicadores (quantitativos) são utilizados o livro de ocorrências, o controle de visitas domiciliares, o livro de controle de visitas dos familiares à instituição e o controle de atendimentos familiares.

Os resultados alcançados no período foram a garantia dos direitos à educação, saúde, convivência familiar e comunitária.

No momento da visita, a OSC possuía 09 crianças acolhidas.

A OSC realiza trabalho essencial ao município, com impacto social no que se refere à diminuição do número de pessoas em situação de risco social; a redução das violações de direitos sociais, seus agravamentos e/ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidos e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. "

(Vide Relatório Técnico no processo 13.298/18-T8 – Volume 02)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

✓ Público alvo atendido: Através do Relatório Técnico da Fiscal e do Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC, foi relatado o atendimento médio de 12 crianças/adolescentes durante o período de maio a agosto de 2019, sendo que em agosto encontravam-se 09 acolhidos na OSC.

✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento médio de 12 acolhidos durante os meses de maio a agosto, o índice alcançado foi de 60%.

Entende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional que, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados, tendo em vista a importância da garantia do direito da criança à convivência familiar, conforme Art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho;

✓ As Metas desta Parceria estão sendo cumpridas conforme previsto no plano de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- Pagamentos regulares dos parcelamentos de INSS e FGTS, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro (Vide guias e comprovantes de pagamentos em anexo no Processo de Prestação de Contas Nº. 13297/2018 – Volume 02);
- Pagamentos regulares dos encargos trabalhistas, INSS e FGTS, de 2019;
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados, os débitos das dívidas trabalhistas estão sendo regularizados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- ✓ A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 21 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o Relatório Técnico referente ao 2º Quadrimestre de 2019 que apresentou um Parecer Técnico Regular.

(Vide Relatório Técnico no processo 13298/18 – T8 – Volume 02)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de contas e certificados.
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe para a execução da parceria.
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Site da OSC: http://camid.org.br/

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo ao processo 13298/18 - T8 – Volume 02)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente.

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas serão realizadas pela Administração Pública com os acolhidos da OSC, sendo previstas para o 3º quadrimestre de 2019.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.2 TIPO DE RECURSO E VALORES

8.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

8.2.1.1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.085,98



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/19)	Saldo conta bancária (31/08/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 321.085,98	R\$ 55.841,04	R\$ 55.841,04	R\$ 265.244,94	R\$ 55.841,04	R\$ 18,38	R\$ 43,38	R\$ 55.859,42	FGTS Parcelamento	R\$ 60.209,17	R\$ 8.324,93	R\$ 47.178,08	R\$ 13.031,09	R\$ 21,57	R\$ 21,57
									INSS Parcelamento	R\$ 260.876,81	R\$ 47.540,24	R\$ 218.058,85	R\$ 42.817,96		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 11,68	R\$ 29,82	-R\$ 29,82		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 321.085,98	R\$ 55.876,85	R\$ 265.266,75	R\$ 55.819,23	Não consta diferença de saldo	

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 55.841,04, conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos valores utilizados no período, equivalentes a R\$ 55.876,85, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo da conta bancária específica confere com o saldo dos recursos não utilizados.

Observa-se que a OSC se encontra com os pagamentos dos encargos trabalhistas atuais e dos parcelamentos em dia.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 13.297/2018-T8 – Volume 02.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e de acordo com as alterações do 1º Termo de Apostilamento. (vide 1º Termo de Apostilamento no processo 5987/2018-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

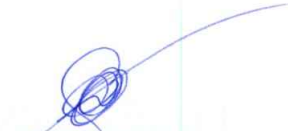
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 26 de novembro de 2019

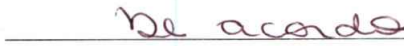


Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 26 de novembro de 2019

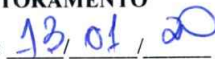


Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação:


13/01/20

Assinatura/Carimbo:


Maria Natália de Paula Corneta
Assistente Social
CRESS 41.991 - 9ª Região

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da PGFN : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 04.810.265/0001-06 - CAMID-CASA DE APOIO AO MENOR IRMA DULCE

04/11/2019 14:40:19

Modalidade

PGFN - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

Nº do Parcelamento

619778466

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 290.058,94

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

01/11/2019

Data do Pedido

21/02/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

26

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	28/02/2017	8.963,62	22/02/2017	8.963,62	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/03/2017	9.053,25	31/03/2017	9.053,26	0,00	Liquidada	1	-		
3	28/04/2017	9.147,37	28/04/2017	9.147,37	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/05/2017	9.218,18	19/05/2017	9.218,19	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/06/2017	9.301,54	30/06/2017	9.301,55	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/07/2017	9.374,15	31/07/2017	9.374,15	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/08/2017	9.445,86	31/08/2017	9.445,86	0,00	Liquidada	1	-		
8	29/09/2017	9.517,57	27/09/2017	9.517,57	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/10/2017	9.574,93	08/11/2017	9.632,31	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/11/2017	9.632,30	28/11/2017	9.632,31	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/12/2017	9.683,39	19/12/2017	9.683,40	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/01/2018	9.731,80	19/01/2018	9.731,80	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/02/2018	9.783,79	11/04/2018	9.873,43	0,00	Liquidada	1	-		
14	29/03/2018	9.825,92	11/04/2018	9.873,43	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/04/2018	9.873,42	11/04/2018	9.873,43	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/05/2018	9.920,03	08/05/2018	9.920,04	0,00	Liquidada	1	-		
17	29/06/2018	9.966,64	08/06/2018	9.966,65	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/07/2018	10.013,25	13/07/2018	10.013,26	0,00	Liquidada	1	-		
19	31/08/2018	10.061,66	08/08/2018	10.061,66	0,00	Liquidada	1	-		
20	28/09/2018	10.112,75	11/09/2018	10.112,76	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/10/2018	10.154,88	05/10/2018	10.154,89	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/11/2018	10.203,28	07/11/2018	10.203,29	0,00	Liquidada	1	-		
23	28/12/2018	10.247,21	06/12/2018	10.247,21	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/01/2019	10.291,13	23/01/2019	10.291,13	0,00	Liquidada	1	-		
25	28/02/2019	10.339,53	05/02/2019	10.339,54	0,00	Liquidada	1	-		
26	29/03/2019	10.383,45	07/03/2019	10.383,46	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/04/2019	10.425,58	04/04/2019	10.425,59	0,00	Liquidada	1	-		
28	31/05/2019	10.472,19	03/05/2019	10.472,20	0,00	Liquidada	1	-		
29	28/06/2019	10.520,60	06/06/2019	10.520,60	0,00	Liquidada	1	-		
30	31/07/2019	10.562,72	16/07/2019	10.562,73	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/08/2019	10.613,82	07/08/2019	10.613,82	0,00	Liquidada	1	-		
32	30/09/2019	10.658,64	16/09/2019	10.658,64	0,00	Liquidada	1	-		
33	31/10/2019	10.699,87	04/10/2019	10.699,87	0,00	Liquidada	1	-		
34	29/11/2019	10.742,89	-	0,00	10.699,87	Devedora	0			

35 29/12/2019

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 04.810.265/0001-06 - CAMID-CASA DE APOIO AO MENOR IRMA DULCE

04/11/2019 14:38:51

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

Nº do Parcelamento

619743999

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 21.526,29

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

01/11/2019

Data do Pedido

15/02/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

26

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	28/02/2017	665,22	22/02/2017	665,22	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/03/2017	671,87	31/03/2017	671,87	0,00	Liquidada	1	-		
3	28/04/2017	678,85	28/04/2017	678,86	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/05/2017	684,11	19/05/2017	684,11	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/06/2017	690,29	30/06/2017	690,30	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/07/2017	695,68	31/07/2017	695,69	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/08/2017	701,00	31/08/2017	701,01	0,00	Liquidada	1	-		
8	29/09/2017	706,33	27/09/2017	706,33	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/10/2017	710,58	08/11/2017	714,85	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/11/2017	714,84	28/11/2017	714,85	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/12/2017	718,63	19/12/2017	718,64	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/01/2018	722,22	19/01/2018	722,23	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/02/2018	726,08	11/04/2018	732,74	0,00	Liquidada	1	-		
14	29/03/2018	729,21	11/04/2018	732,74	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/04/2018	732,73	11/04/2018	732,74	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/05/2018	736,19	08/05/2018	736,20	0,00	Liquidada	1	-		
17	29/06/2018	739,65	08/06/2018	739,66	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/07/2018	743,11	13/07/2018	743,12	0,00	Liquidada	1	-		
19	31/08/2018	746,70	08/08/2018	746,71	0,00	Liquidada	1	-		
20	28/09/2018	750,50	11/09/2018	750,50	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/10/2018	753,62	05/10/2018	753,63	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/11/2018	757,21	07/11/2018	757,22	0,00	Liquidada	1	-		
23	28/12/2018	760,47	06/12/2018	760,48	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/01/2019	763,73	23/01/2019	763,74	0,00	Liquidada	1	-		
25	28/02/2019	767,33	05/02/2019	767,33	0,00	Liquidada	1	-		
26	29/03/2019	770,59	07/03/2019	770,59	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/04/2019	773,71	04/04/2019	773,72	0,00	Liquidada	1	-		
28	31/05/2019	777,17	03/05/2019	777,18	0,00	Liquidada	1	-		
29	28/06/2019	780,76	06/06/2019	780,77	0,00	Liquidada	1	-		
30	31/07/2019	783,89	16/07/2019	783,90	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/08/2019	787,68	07/08/2019	787,69	0,00	Liquidada	1	-		
32	30/09/2019	791,01	16/09/2019	791,01	0,00	Liquidada	1	-		
33	31/10/2019	794,07	04/10/2019	794,07	0,00	Liquidada	1	-		
34	29/11/2019	797,26	-	0,00	794,07	Devedora	0			

35 29/12/2019



Para mais
Parceiros
e Serviços

Parcelamento de Débitos de FGTS

Info ⓘ

Saiba Mais

INSCRIÇÃO: 04.810.265/0001-06
RAZÃO SOCIAL: CAMID CASA DE APOIO AO MENOR IRMA DULCE
UF: SP

ATENÇÃO: Valores obtidos a taxa de juros remuneratórios de 3% a.a. Existindo empregado com progressividade, o valor deverá ser calculado conforme Edital.

Consultar Valor Atualizado da Parcela

Número: 201/005162

Saldo Devedor Atualizado: R\$ 39.834,82

Parcela	040	Vencimento		27/06/2020			
Empregador	Taxa JAM	Aliquota	Competência	Remuneração	Guia	Valor a Recolher	
04810265/0001-06	3%	8%	11/02/15	R\$ 9.627,87	327 - GRF	R\$ 889,41	
04810265/0001-06	3%	8%	12/02/15	R\$ 2.175,25	327 - GRF	R\$ 200,00	
Parcela	041	Vencimento		27/09/2020			
Empregador	Taxa JAM	Aliquota	Competência	Remuneração	Guia	Valor a Recolher	
04810265/0001-06	3%	8%	12/02/15	R\$ 6.069,62	327 - GRF	R\$ 631,63	
04810265/0001-06	3%	8%	04/02/16	R\$ 4.897,25	327 - GRF	R\$ 452,36	
04810265/0001-06	3%	8%	05/02/16	R\$ 9.463,75	327 - GRF	R\$ 853,26	
Parcela	042	Vencimento		27/10/2020			
Empregador	Taxa JAM	Aliquota	Competência	Remuneração	Guia	Valor a Recolher	
04810265/0001-06	3%	8%	05/02/16	R\$ 12.957,00	327 - GRF	R\$ 1.168,22	
04810265/0001-06	3%	8%	06/02/16	R\$ 8.568,12	327 - GRF	R\$ 789,04	

[Voltar](#) [Sair](#)

24.447,88 — 10 parcelas
49.285,56 — 23 parcelas



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 13 DE
JANEIRO DE 2020**

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte (13/01/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação assistencial Ágape**, Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019; **Lar Vicentino São José**, Termo de Colaboração 003/2019; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, Termo de Colaboração 013/2017- 1º TA; **Albergue Noturno Bom Samaritano**, Termo de Colaboração 007/2017-TA 02/2019; **Associação de pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, APPD**- Termo de Colaboração 012/2017- TA02/2019; **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 02/2019, Termo de Fomento 01/2018; do **centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com humanismo, CAACH**, Termo de Fomento 005/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de

Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID**, segundo quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre; **Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis APPD**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providências das referidas OSCs: **Lar Vicentino São José**, segundo quadrimestre; **Associação Assistencial Ágape**, segundo quadrimestre; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, segundo quadrimestre; e **Albergue Noturno Bom Samaritano**, segundo quadrimestre. Ao final, analisamos os prazos do Plano de Providência referente a Análise Técnica Institucional da OSC Associação Assistência Ágape, CEAC, acordando que a visita institucional de fiscalização será realizada na data de 06 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia.

PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 a 04/04/2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria e da técnica responsável pela fiscalização, observa-se que a OSC se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: *Tálita*

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: *Maria Natália*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: *Josiane de O. Zanin*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 13 de Janeiro de 2020.

Eliane

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.216
Diretora Depto. Assistência Social